PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
	Publique - se
	2019-10-03
	O Secretário da Mesa Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2019.10.03 14:28:28 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2867/ XIII (4 .ª)

Assunto: Dificuldades no acesso aos produtos de apoio

Destinatário: Min. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Tem chegado ao Grupo Parlamentar do PCP inúmeras dificuldades no acesso aos produtos de apoio às pessoas com deficiência. Chegou igualmente relatos de que há centros prescritores que cobram pela consulta, o que não é permitido por lei caso se confirme.

Há centros prescritores que receitam produtos que acabam sendo recusados pelas entidades financiadoras, vendo as pessoas com deficiência negado o direito ao produto de apoio, essencial para a sua saúde e qualidade de vida.

Há atrasos na apreciação dos pedidos formulados e respetiva decisão, levando a que por vezes as pessoas com deficiência tenham de aguardar meses e às vezes anos por uma decisão, o que não é compatível com as necessidades das pessoas.

Há critérios e códigos que excluem produtos de que as pessoas com deficiência precisam, como é exemplo de uma pessoa de baixa visão que precisa de uns óculos, embora haja um código que indique óculos, lentes e sistemas de lentes para ampliação, apenas são considerados nesta categoria dispositivos para ampliar a imagem de um objeto, como as lupas. Depois de todo o processo e de análise pela segurança Social, a resposta foi que não era possível atribuir porque não constava da lista de produtos financiáveis.

Os procedimentos para a atribuição dos produtos de apoios deveriam ser muito mais céleres de forma a responder de forma eficaz às necessidades das pessoas com deficiência, para além de ser necessário assegurar o adequado financiamento.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Como avalia as dificuldades descritas no acesso aos produtos de apoio?
2. Como justifica que haja recusas na atribuição de produtos de apoio prescritos pelos centros prescritores?

3. Tem conhecimento que haja centros prescritores que cobrem pelas consultas? Em caso afirmativo que medidas pretende tomar para corrigir a situação?
4. Que medidas vai o Governo tomar para assegurar a celeridade no processo de atribuição dos produtos de apoio?
5. Qual o financiamento alocado aos produtos de apoio nos últimos anos?

Palácio de São Bento, 2 de outubro de 2019

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

DIANA FERREIRA(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.